



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0031/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 038/2013, de 10 de janeiro de 2013, do Município de Bom Jesus Lapa, que instituiu feriados municipais nos dias 28 de janeiro de 2013 (Lapa Folia) e 06 de agosto de 2013 (Romaria do Senhor Bom Jesus da Lapa);

CONSIDERANDO que o dia 06 de agosto de 2013 já consta no Calendário Oficial deste Regional como Feriado

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, no dia 28 de janeiro de 2013 (segunda-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 29 de janeiro de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de janeiro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 24.01.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5